



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 - n.º 2061 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 26 páginas

### 2º Festival da Pizza de Atibaia está com inscrições abertas

Até 22 de fevereiro pizzarias da cidade podem se inscrever na segunda edição do Festival da Pizza

**V**em aí o 2º Festival da Pizza de Atibaia, que será realizado na cidade de 4 de abril a 26 de maio. A primeira edição do festival, em 2018, foi um grande sucesso e agora estão abertas, até dia 22 de fevereiro, as inscrições para a segunda temporada.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria de Turismo da Prefeitura, localizada na Av. dos Bandeirantes, s/n, Vila Junqueira, em dias úteis, das 9h às 17h. Poderão participar as pizzarias de Atibaia que estiverem com o alvará de funcionamento em dia,

disponibilizarem espaço de atendimento ao público no local e estiverem aptas a fornecer a pizza inscrita por todo o período do evento. Cada estabelecimento deverá inscrever um sabor de pizza salgada, de tamanho grande (oito pedaços), a ser comercializada com valor de R\$ 30 a R\$ 70.

A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não apenas do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, e integrar os empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município. Além disso, o 2º Festival da Pizza de Atibaia tem o objetivo de projetar o município no cenário gastronômico regional, estadual e nacional.

[Na primeira edição do festival](#), mais de 2.000 pizzas foram comercializadas, somando mais de 10 mil pessoas atendidas e 1.800 votos do público. Mais informações sobre o regulamento do festival podem ser consultadas na [Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, edição nº 2060](#).



## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de fevereiro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2018, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2019.

**Edson Vizgaudis**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretaria de Saúde

interposto pela licitante: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
05 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.921/18, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/18, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 030/2019, esclarece dúvidas, formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
04 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 22.116/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados uso de diversa Secretaria desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 033/2019, RERRATIFICA o instrumento convocatório e, em razão disso resolve REDESIGNAR para o dia 18/02/2019 às 14 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata e o Edital consolidado com as devidas alterações encontram-se disponíveis no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
05 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO PRAZO PARA CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 37.377/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/18. OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré preparo e preparo da merenda escolar, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.575/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 001/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CARLOS EDUARDO TAFURI ME, para os lotes: 01 - Valor Unitário: (R\$ 410,00) total do lote (R\$ 8.200,00); 03 – valor unitário (R\$ 1.050,00) total do lote (R\$ 525.000,00); 04 – valor unitário (R\$ 2.000,00) total do lote (R\$ 400.000,00); 05 – valor unitário (R\$ 3.300,00) total do lote (R\$ 330.000,00); 08 – valor unitário (R\$ 1.170,00) total do lote (R\$ 35.100,00); 09 – valor unitário (R\$ 3.500,00) total do lote (R\$ 105.000,00 - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 1.403.300,00 (um milhão e quatrocentos e três mil e trezentos reais); CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME, para os lotes: 02 - Valor Unitário: (R\$ 690,00) total do lote (R\$ 138.000,00); 16 - Valor Unitário: (R\$ 2.100,00) total do lote (R\$ 420.000,00); 20 - Valor Unitário: (R\$ 2.400,00) total do lote (R\$ 480.000,00) - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais); POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, para os lotes: 06 - Valor Unitário: (R\$ 4.999,00) total do lote (R\$ 149.970,00); 07 - Valor Unitário: (R\$ 16.000,00) total do lote (R\$ 320.000,00); 10 - Valor Unitário: (R\$ 19.940,00) total do lote (R\$ 199.400,00); 14 - Valor Unitário: (R\$ 1.080,00) total do lote (R\$ 10.800,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 680.170,00 (seiscientos e oitenta mil e cento e setenta reais); FLUXION EVENTOS LTDA ME, para os lotes: 12 - Valor Unitário: (R\$ 3.300,00) total do lote (R\$ 132.000,00); 13 - Valor Unitário: (R\$ 1.900,00) total do lote (R\$ 76.000,00); 15 - Valor Unitário: (R\$ 39,00) total do lote (R\$ 19.500,00); 18 - Valor Unitário:

## Atos do Poder Executivo

(R\$ 6.500,00) total do lote (R\$ 650.000,00); 19 - Valor Unitário: (R\$ 13.000,00) total do lote (R\$ 260.000,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 1.137.500,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil e quinhentos reais); F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, para os lotes: 17 - Valor Unitário: (R\$ 2.720,00) total do lote (R\$ 272.000,00); 21 - Valor Unitário: (R\$ 700,00) total do lote (R\$ 70.000,00); 22 - Valor Unitário: (R\$ 690,00) total do lote (R\$ 27.600,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscents reais); ALLAN DE LIMA PEREIRA ME, para os lotes: 23 - Valor Unitário: (R\$ 199,00) total do lote (R\$ 59.700,00); 24 - Valor Unitário: (R\$ 212,00) total do lote (R\$ 63.600,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais);, HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME, para os lotes: 25 - Valor Unitário: (R\$ 485,00) total do lote (R\$ 19.400,00); 26 - Valor Unitário: (R\$ 690,00) total do lote (R\$ 27.600,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); O lote 11 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 01 do mês de fevereiro de 2019. Bruno Perrota Leal - Secretário de Cultura e Eventos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.922/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018. Interessado: Secretaria de Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de serviços especializados de transporte, veículo tipo minibus ou similar, com motorista e monitor, sem fornecimento de combustível, para transporte de usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 098/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MAXTOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA para o lote: 01 - Valor Unitário Mensal: (R\$ 13.800,00); perfazendo o valor total da proposta de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscents reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 31 do mês de janeiro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.647/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mochilas e estojo escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 013/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, para o lote 01 (R\$ 3,39); - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, para o lote 02 (R\$ 21,98) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,  
05 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 13.845/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/18: OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Comissão Especial de Licitação, que acato na íntegra e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à licitante ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, que ofertou os seguintes preços para os serviços descritos: Desconto, a ser concedido à Prefeitura, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante vencedora, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo: 75% (setenta e cinco por cento); Percentual de honorários, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos pertinentes à execução do contrato: 7% (sete por cento); Honorários a serem cobrados, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 7% (sete por cento); Honorários a serem cobrados, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/65: 7% (sete por cento). Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para os Fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019. Lincoln Xavier – Secretário de Comunicação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
05 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.794/18 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grotta Funda, Convênio DADE n.º 163/2018, revitalização do Parque Natural da Grotta Funda – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 034/19, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU e DESCLASSIFICOU propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
05 de Fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 002/2019, Processo nº 2.400/2019, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Coordenadoria Especial do Idoso, TERMO DE COLABORAÇÃO para a Execução do Serviço de Convivência para Idosos, oferecendo atividades que permitam que os idosos a partir de 60 anos de idade envelheçam com qualidade de vida, preservando a sua autonomia e independência, mantendo a capacidade funcional, assegurando seus direitos individuais e sociais, estimulando-os a educação, cultura, esporte, lazer, saúde, participação social, inclusão social e digital. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 11/03/2019 impreterivelmente às 9horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor](http://www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor).

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 003/2019, Processo nº 2.789/2019, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para o Gerenciamento do Centro Dia do Idoso para o Acolhimento de até 40 Idosos a partir de 60 anos, com Graus de Dependência I e II segundo a ANVISA. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 12/03/2019 impreterivelmente às 9horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor](http://www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
05 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM**

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAABEM - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**

**PROCESSO N.º 5.644/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018.**

**OBJETO:** Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar Termo de Colaboração para o Projeto de Realização de oficinas regulares de Teatro, Circo, Dança e Percussão, dentro de um contexto que visa o desenvolvimento humano e social por meio da arte, com o objetivo de oferecer, gratuitamente e de forma continuada, um programa de formação de jovens artistas nas Artes Cênicas.

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

**COLABORADORA:** CAABEM - Associação Casa de Apoio Amigos do Bem - CNPJ nº. 17.920.843/0001-09

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 100.000,00

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2019

**VIGÊNCIA:** 25/01/2019 à 31/12/2019

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Benedito Roberto Toricelli, CPF n.º 713.382.508-25 e Noemi Máximo Conde, CPF n.º 274.030.518-40

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 021/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAABEM - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**

**PROCESSO N.º 5.648/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018.**

**OBJETO:** Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar Termo de Colaboração para o Projeto de Realização de oficinas de papier-maché utilizados no tradicional “Desfile dos Bonecões”, que acontece durante as festividades do Carnaval de Atibaia.

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

**COLABORADORA:** CAABEM - Associação Casa de Apoio Amigos do Bem - CNPJ nº. 17.920.843/0001-09

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 13.325,00

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2019

**VIGÊNCIA:** 25/01/2019 à 26/03/2019

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Benedito Roberto Toricelli, CPF n.º 713.382.508-25 e Noemi Máximo Conde, CPF n.º 274.030.518-40

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
05 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 19.752/05 - 14º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 008/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Francisco Miguel Sanches – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R\$ 2.996,37 – Vigência: 03 meses – Assinatura: 28/12/18.

Processo nº 34.123/17 – Tomada de Preços nº 001/18 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 050/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho e Silva Eireli ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 48 dias – Assinatura: 25/01/19.

Processo nº 14.031/17 – Concorrência Pública nº 004/17 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 086/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oliver Arquitetura Ltda

## Atos do Poder Executivo

EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 62 dias – Assinatura: 30/01/19.

Processo nº 35.858/17 – Pregão Presencial nº 119/17 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 022/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Maria do Carmo A.S. Azevedo Consultoria - ME – Objeto: Modificação dos serviços constantes do cronograma de atividades referente ao acréscimo de 14,68 % (R\$ 35.227,04) e supressão de 14,68 % (R\$ 35.227,04) – Assinatura: 04/02/19.

Secretaria de Administração, 05 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.092/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e nos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).

Atibaia, 17 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 043/19

Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Lote: 06

Descrição: Detector fetal de mesa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipamento médico-hospitalar (sonar) utilizado para detectar batimentos cardiotelais; Ausculta de batimentos a partir da 10ª semana; Modelo de mesa; Gabinete confeccionado em material resistente e antioxidante; Saída para fone de ouvido - Acompanhar fone de ouvido; Alimentação = 110v; Suporte para alojamento de transdutor fixado na lateral do gabinete; Dimensões aproximadas = 10cm x 25 cm x 25cm (a x l x p). Manual de instruções em português; Prazo de garantia do fabricante = no mínimo de 01 (hum) ano.

Marca: Medpej

Consumo Estimado Anual: 02

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 1.300,00

Lote: 07

Descrição: Detector fetal portátil. Detector de batimento cardiotelial portátil com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para ausculta de batimento cardíaco fetal por método ultra - som não invasivo; De alta sensibilidade; Com alto-falante de som nítido e dispositivo para regulagem da intensidade do som; Com saída para adaptação de fone de ouvido para ausculta individual; Acompanha transdutor; Capa protetora; Alimentação = bateria; Possuir ajuste de volume; Possuir transdutor piezocelétrico; Acessórios básicos: Acompanha bateria (9 v). Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanha manual de instruções em português.

Marca: Sigmed

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 495,00

Valor Total: R\$ 1.980,00

Lote: 09

Descrição: Lanterna clínica. Destinada a atendimento médico-hospitalar em geral, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação = do tipo led; Dimensões aproximadas = 15 cm (comprimento) x 1,5 cm (diâmetro); Alimentação = pilha aaa\*; Acompanha clipe de bolso para fixação; Acionamento = botão liga-desliga. Prazo de garantia do fabricante = no mínimo 01 (um) ano.

Marca: Mikatos

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 1.700,00

Lote: 14

Descrição: Oxímetro de dedo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aferição de saturação de oxigênio e pulso; Uso adulto e pediátrico; Modelo compacto e portátil; Cor escura: preta ou azul; Bolsa para proteção e transporte; Cordão para pendurar no pescoço; Acionamento automático de liga e desliga; Visor = Display de visualização – LED; Alimentação: pilha; Faixa de medição - Aproximada: Pulso de 30 a 250 BPM e SPO<sup>2</sup> de 0 a 99/100%; Manual de instruções em português; Garantia do fabricante = No mínimo um ano; Registro na ANVISA.

Marca: Contec

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 155,00

Valor Total: R\$ 1.550,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 03

Descrição: Aparelho de Raio X odontológico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Coluna móvel com, no mínimo - 4 rodízios e trava; Pintura epóxi; Braço pantográfico; Temporizador digital centesimal; Disparador manual a distância de, no mínimo - 5 metros; Tensão de 70 KVP; Corrente no tubo de 7,0 MA; Tubo (ampola) – ponto focal 0,8 x0,8 mm; Potencia 200VA; Potencia em stand by 15VA; Proteção contra superaquecimento; Proteção contra disparo acidental; Alimentação = 127 V; Produto com certificado INMETRO norma NBR IEC – 60601-2-7 e NBR IEC 601-1-1-3; Testado por órgão competente e respeitando as normas de proteção radiológica vigente e elaboradas pela comissão nacional de energia nuclear = CNEN; Com laudo radiométrico de acordo com a portaria SVS 453 exigido pelo Ministério da Saúde.

Marca: Procion

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7.155,00

Valor Total: R\$ 21.465,00

Lote: 13

Descrição: Negatoscópio odontológico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Iluminação a LED; Bivolt; Iluminância não inferior a 6000 lux; Dimensões aproximadas e não inferiores a 300 mm x 200 mm x 30 mm; Peso bruto aproximado e não inferior a 1 kg; Garantia não inferior a 1 ano.

Marca: Biotron

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 349,00

Valor Total: R\$ 1.047,00

## Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 045/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Lote: 04

Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto. Ultrassom pizoelétrico com frequência não inferior a 30.000hz. Corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto. Painel principal confeccionado em policarbonato. Sistema eletropneumático sincronizado. Válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água. Capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis. Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação. Despressurização interna. Filtro de ar com drenagem automática. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza. Registros de água e ar com ajustes de sensibilidade. Potenciómetro de ajuste fino. Funções de regulagem para Perio (P), Scaling (S) e Endo (E). Tecla seletora para função ultrassom/ jato de bicarbonato.

Marca: Alliage

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.735,08

Valor Total: R\$ 13.675,40

Lote: 05

Descrição: Compressor odontológico - 100 litros. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressor odonto – medicinal; Isento de óleo; Baixo nível de ruído = intervalo de 50db a 90 DB; Reservatório = Capacidade aproximada e não inferior a 100 ( cem ) litros; Reservatório de ar com pintura interna de acordo com a norma NR13; Pistão da unidade compressorada confeccionado em ferro fundido; Deslocamento teórico = Não inferior a 12 pés<sup>2</sup> por minuto e 340 litros por minuto; Alimentação = 220 V; Número de cilindros = No mínimo - 02 ( dois ) cilindros; Pressão máxima ( Libras/POL<sup>2</sup> ) / BAR = Não inferior a 120/8; Pressão mínima (Libras/POL<sup>2</sup> ) / BAR = Não inferior a 80/5,5; Rotação por minuto ( R.P.M. ) = Não inferior a 1.700 R.P.M; Dreno do reservatório de AR = Manual; Filtro de ar na entrada e saída do ar; Válvula de segurança para alívio da pressão; Protetor térmico contra sobreaquecimento; Assistência técnica em todo território nacional; Prazo de garantia do fabricante = Mínimo de 01 (hum) ano.

Marca: Fiac

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3.824,73

Valor Total: R\$ 11.474,19

Lote: 08

Descrição: Fotopolimerizador sem fio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sem fio (wireless); LED; Peso aproximado e não superior a 150 gr; Ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável; 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso; Com proteção ocular; Frequência de no mínimo 50/60 HZ; Intensidade de luz acima de 1200 nw/cm2. Tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos; Tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas; Longevidade média de aproximadamente 10.000 horas.

Marca: Microdont

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 579,00

Valor Total: R\$ 1.737,00

Lote: 10

Descrição: Lavadora ultrassônica. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cuba em aço inoxidável; Capacidade útil aproximada e não inferior a 2 l; Com no mínimo 5 ciclos pré programados;

Temporizador; Tampa removível; Aquecimento da água; Dreno para remoção do líquido; Dispositivo de segurança contra superaquecimento; Voltagem 127/220v; Frequência ultrassônica aproximada e não inferior a 35khz; Manual de operação em português; Garantia de 1 ano.

Marca: Cristofoli

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 640,40

Valor Total: R\$ 1.921,20

Ata de Registro de Preços n.º 046/19

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Lote: 12

Descrição: Mocho odontológico à gás pressurizado. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Mocho odontológico a gás, com 5 rodízios, encosto com regulagem, estofamento poliuretano ou similar, de densidade D28, lavável e resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo, com movimento livre em qualquer direção; Suporte para os pés em aro cromado ou similar; Elevação e descida do assento impulsionalmente mecanicamente; Encosto com regulagem de altura e trava. Garantia mínima de 1 ano da entrega; Assistência técnica e peças de reposição.

Marca: Santa Luzia

Consumo Estimado Anual: 5

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 392,00

Valor Total: R\$ 1.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 047/19

Empresa: V.S. COSTA & CIA LTDA

Lote: 01

Descrição: Aparelho de amalgamador capsular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Silencioso e de baixa vibração; Bivolt; Universal = Compatível com as cápsulas - disponíveis no mercado; Garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos; Frequência de trituração com no mínimo 4550 oscilações por minuto (+/-1%), Possuir trava de segurança; Dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LXPXA)

Marca: Ecel-Ecmix

Consumo Estimado Anual: 3

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 550,00

Valor Total: R\$ 1.650,00

PROCESSO N.º 36.535/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição livros paradidáticos, destinados ao uso em salas de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2020). Atibaia, 23 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 058/19

Empresa: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Livro-Brincar é bom e faz bem: A gente brinca num vai e vem. Autores: Sérgio Luiz da Cunha e Mônica Pinheiro. Editora:



## Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 168.640,00

Item: 03

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Texto: 2º ano. ISBN 978-85-9595-009-2. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 168.640,00

Lote: 06

Item: 01

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 3º ano. ISBN 978-85-9595-022-1. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 5.952,00

Item: 02

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 3º ano. ISBN 978-85-9595-012-2. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 168.640,00

Item: 03

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 3º ano. ISBN 978-85-9595-011-5. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 168.640,00

Lote: 07

Item: 01

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 4º ano. ISBN 978-85-9595-023-8. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 5.952,00

Item: 02

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 4º ano. ISBN 978-85-9595-014-6. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 168.640,00

Item: 03

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 4º ano. ISBN 978-85-9595-013-9. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.700

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 08

Item: 01

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 5º ano. ISBN 978-85-9595-024-5. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 55

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 5.456,00

Item: 02

Descrição: Livro - Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 5º ano. ISBN 978-85-9595-016-0. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.650

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 163.680,00

Item: 03

Descrição: Livro - Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 5º ano. ISBN 978-85-9595-015-3. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.650

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Valor Total: R\$ 163.680,00

Lote: 09

Item: 01

Descrição: Livro - Coleção Conhecer: Bullying, vamos conhecer? Livro da família. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-129-7. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.650

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Valor Total: R\$ 81.180,00

Item: 02

Descrição: Livro - coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do aluno. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-127-3; ISBN 978-85-9595-024-5. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.650

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Valor Total: R\$ 81.180,00

Item: 03

Descrição: Livro - coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do professor. Ensino fundamental: Anos Iniciais. ISBN 978-85-9595-128-0. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Valor Total: R\$ 14.760,00

Lote: 10

Item: 01

Descrição: Livro - Coleção Conhecer: Drogas, todo cuidado é pouco! Livro da família. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-

## Atos do Poder Executivo

9595-135-8. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.650

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Valor Total: R\$ 81.180,00

Item: 02

Descrição: Livro - Coleção Conhecer: Drogas, todo cuidado é pouco! Livro do aluno. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-133-4. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 1.650

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Valor Total: R\$ 81.180,00

Item: 03

Descrição: Livro - coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro do professor. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-134-1. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.

Consumo Estimado Anual: 110

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,20

Valor Total: R\$ 5.412,00

PROCESSO N.º 34.767/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, a serem realizadas pelo município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020).

Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 076/19

Empresa: LIGA DESPORTIVA DE ÁRBITROS DE AMPARO

Lote: 01

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de handebol – Adulto – Com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de handebol – FIH.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 226,85

Valor Total: R\$ 11.342,50

Lote: 02

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de basquete – Com 2 tempos de 15 minutos.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 199,63

Valor Total: R\$ 9.981,50

Lote: 03

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de basquete – Com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da federação internacional de basquetebol – FIBA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 226,85

Valor Total: R\$ 11.342,50

Lote: 04

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Adulato – Com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 526,32

Valor Total: R\$ 263.160,00

Lote: 05

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 11 – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 199,63

Valor Total: R\$ 9.981,50

Lote: 06

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 13 – Com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 199,63

Valor Total: R\$ 9.981,50

Lote: 07

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 15 – Com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 226,85

Valor Total: R\$ 11.342,50

Lote: 08

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 17 – Com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 226,85

Valor Total: R\$ 11.342,50

Lote: 09

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 9 – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 199,63

Valor Total: R\$ 9.981,50

Lote: 10

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol society – Com 2 tempos 20 minutos, conforme CBF7.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 181,49

Valor Total: R\$ 18.149,00

Lote: 11

Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol society – Com 2 tempos 25 minutos, conforme CBF7.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: JG

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 181,49  
Valor Total: R\$ 18.149,00

Lote: 12  
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futsal – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.  
Consumo Estimado Anual: 50  
Unidade: JG  
Valor Unitário: R\$ 226,86  
Valor Total: R\$ 11.343,00

Lote: 13  
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos.  
Consumo Estimado Anual: 300  
Unidade: JG  
Valor Unitário: R\$ 226,86  
Valor Total: R\$ 11.343,00

Lote: 14  
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de handebol – com 2 tempos de 25 minutos.  
Consumo Estimado Anual: 50  
Unidade: JG  
Valor Unitário: R\$ 226,86  
Valor Total: R\$ 11.343,00

Lote: 15  
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol.  
Consumo Estimado Anual: 100  
Unidade: JG  
Valor Unitário: R\$ 181,49  
Valor Total: R\$ 18.149,00

Lote: 16  
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de voleibol de quadra, conforme regras da federação internacional de voleibol.  
Consumo Estimado Anual: 100  
Unidade: JG  
Valor Unitário: R\$ 199,64  
Valor Total: R\$ 19.964,00

PROCESSO N.º 39.694/18  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/19  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados movidos a diesel, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020).  
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 077/19  
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Lote: 05  
Descrição: Manutenção e substituição de ar condicionado.  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 150,00  
Valor Total: R\$ 225.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/19  
Empresa: ZERGO – PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Lote: 01  
Descrição: Regulagem e manutenção de bomba injetora e alimentação.  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 155,00  
Valor Total: R\$ 232.500,00

Lote: 02  
Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 150,00  
Valor Total: R\$ 225.000,00

Lote: 03  
Descrição: Troca e manutenção do alternador.  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 150,00  
Valor Total: R\$ 225.000,00

Lote: 04  
Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Unidade: H  
Valor Unitário: R\$ 150,00  
Valor Total: R\$ 225.000,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

## Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

### PORTARIA N.º 01/2019 CEMA de 05 de Fevereiro de 2019

**O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE DANIEL BORGHI FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
154 – 11.930.18.541.0087.2.213.339039.01.110000.....R\$ 80,00

**PARA:**  
887 – 11.930.18.541.0087.2.213.339040.01.110000.....R\$ 80,00

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para prestação de serviços contínuos de Internet.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE,  
aos 05 de Fevereiro de 2019.**

**DANIEL BORGHI FILHO**

## Atos do Poder Executivo

### COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

#### **EDITAL DE RATIFICAÇÕES E ERRATAS**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público as Ratificações e Erratas a seguir:

#### **RATIFICAÇÃO 1**

##### **EDITAL DE COMUNICADO**

**Autuado: Fabiano Rodrigues dos Santos**

**Processo Administrativo nº: 9750/18**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – Decisão de julgamento de recurso**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do julgamento do recurso em primeira instância protocolado sob nº 12456/18 em 04/04/18, após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – sanção de MULTA - emitido em 13/03/18, no valor de 250 UVRM's – pela movimentação de terra sem Alvará de Licença, imóvel localizado na Rua Tietê, lote 39 a 44 PSL D da quadra 36 - Jardim Paulista. São concedidos 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para interpor recurso em Instância Superior ou para pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi  
Assessoria de Fiscalização - CEMA

#### **RATIFICAÇÃO 2**

##### **EDITAL DE COMUNICADO**

**Autuado: João Batista Ledier**

**Processo Administrativo nº: 8799/18**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 151 – Decisão de julgamento de recurso**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do julgamento do recurso em primeira instância protocolado sob nº 12256/18 em 03/04/18, após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 151 – sanção de MULTA - emitido em 06/03/18, no valor de 250 UVRM's – pela movimentação de terra sem Alvará de Licença, imóvel localizado na Av. Jerônimo de Camargo, nº 3495- Centro, no valor de 250 UVRM. São concedidos 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para interpor recurso em Instância Superior ou para pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi  
Assessoria de Fiscalização - CEMA

Erratas de Publicações realizadas no dia 02/02/19, EDIÇÃO Nº 2060, à página 14. Ficam desconsiderados os editais abaixo:

#### **ERRATA 1**

##### **EDITAL DE COMUNICADO**

**Autuado: Fabiano Rodrigues dos Santos**

**Processo Administrativo nº: 9750/18**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – Decisão de julgamento de recurso**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 12456/18 em 04/04/18, interposto contra Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – sanção de MULTA - emitido em 13/03/18, no valor de 250 UVRM's – pela movimentação de terra sem Alvará de Licença, imóvel localizado na Rua Tietê, lote 39 a 44 PSL D da quadra 36 - Jardim Paulista. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso em instância superior no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Ficou concedido prazo de 30 dias a contar da publicação para regularização do passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

#### **ERRATA 2**

##### **EDITAL DE COMUNICADO**

**Autuado: João Batista Ledier**

**Processo Administrativo nº: 8799/18**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 151 – Decisão de julgamento de recurso**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 12256/18 em 03/04/18, interposto contra Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 151 – sanção de MULTA - emitido em 06/03/18, no valor de 250 UVRM's – pela movimentação de terra sem Alvará de Licença, imóvel localizado na Av. Jerônimo de Camargo, nº 3495- Centro. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso em instância superior no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

#### **EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA**

**Autuado(a): Marcelo José Guedes Mançano**

**Processo nº: 1526/19 JP 29010/17**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 463 - Por não regularizar de passivo ambiental**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 463 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) – em 14/01/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem alvará, infração autuada por meio do AIAM nº 1828 em 21/08/17, imóvel sito na Rua das Rosas, nº 650 – lote 16 PSL 16A da quadra “Z” – Chácara Fernão Dias, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o

## Atos do Poder Executivo

autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. A multa diária deixará de ser aplicada a partir da data em que o(a) autuado(a) apresentar ao órgão ambiental documentos que comprovem a regularização da situação. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi  
Assessoria de Fiscalização - CEMA

### Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/18, para eventual aquisição de Peças Automotivas destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, que se dará no dia **21/02/2019 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º a 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 454,89 (quatrocentos e cinquenta e quatro reis e oitenta e nove centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br)

Atibaia, 05 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
SUPERINTENDENTE  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

### Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

**PORTARIA N° 02/2019 ANIMAL**  
de 05 de Fevereiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL CAROLINA MORENO CASTILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
**84 – 11.451.18.542.0013.2.019.339039.01.110000.....R\$ 665,00**

**PARA:**  
**884 – 11.451.18.542.0013.2.019.339040.01.110000.....R\$ 665,00**

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para prestação de serviços contínuos de Internet.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL,**

aos 05 de Fevereiro de 2019.

**CAROLINA MORENO CASTILHO**  
**COORDENADORA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

**PORTARIA N° 03/2019 ANIMAL**  
de 05 de Fevereiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL CAROLINA MORENO CASTILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
**83 – 11.451.18.542.0013.2.019.339036.01.110000.....R\$ 650,00**

**PARA:**  
**81 – 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.110000.....R\$ 650,00**

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para despesas com combustível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL,**  
aos 05 de Fevereiro de 2019.

**CAROLINA MORENO CASTILHO**  
**COORDENADORA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

### Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico

**PORTARIA N° 01/2019 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
de 05 de Fevereiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO VIVIANE COCCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
**40 – 11.200.04.122.0007.2.009.339030.01.110000.....R\$ 80,00**

**PARA:**  
**882 – 11.200.04.122.0007.2.009.339040.01.110000.....R\$ 80,00**

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para prestação de serviços contínuos de Internet.

## Atos do Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO,  
aos 05 de Fevereiro de 2019.**

**VIVIANE COCCO  
COORDENADORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO**

**PARA:**  
675 - 24.400.10.304.0063.2.153.339039.05.300000      R\$ 20.494,83

**Justificativa:** Esta adequação é necessária para atender despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem combustível, destinados ao uso da Vigilância Sanitária.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 de fevereiro de 2019.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde

## Coordenadoria Especial de Relações Institucionais

**PORTRARIA N° 01/2019 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
de 05 de Fevereiro de 2019**

**O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
122 – 11.600.04.122.0017.2.032.339039.01.110000.....R\$ 665,00

**PARA:**  
886 – 11.600.04.122.0017.2.032.339040.01.110000.....R\$ 665,00

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para prestação de serviços contínuos de Internet.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS,  
aos 05 de Fevereiro de 2019.**

**LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
COORDENADOR ESPECIAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

## Secretaria de Saúde

**PORTRARIA N° 02/2019 - SMS  
de 04 de fevereiro de 2019**

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
674 - 24.400.10.304.0063.2.153.339039.05.300000      R\$ 20.494,83

**PORTRARIA N° 03/2019 - SMS**  
de 05 de fevereiro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
680 - 24.400.10.305.0065.2.162.339030.05.300000      R\$ 2.000,00  
**PARA:**  
900 - 24.400.10.305.0065.2.162.339014.05.300000      R\$ 2.000,00

**Justificativa:** Esta adequação é necessária para atender despesas de diárias de alimentação dos servidores da Vigilância Ambiental.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 05 de fevereiro de 2019.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria de Cultura e Eventos

### SORTEIO DAS BARRACAS CARNAVAL 2019

Realizado no dia 04 de Fevereiro de 2019 – no Centro de Convenções, de acordo com o Edital de Chamamento Público para exploração de Barracas de Produtos Alimentícios durante as festividades do Carnaval de 2019, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia na edição de nº 2055 de 19 de janeiro de 2019.

#### Bloco do Jacaré – 07 unidades

Associação Esportiva Amigos da Bola

APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – Subsede de Atibaia

EMEF Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva

Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia

Associação Lar do Atalaia

Escola de Educação Especial Raio de Luz - APAE

CEI Aparecida Pinheiro Maturana

## Atos do Poder Executivo

### Zé Pereira – 13 unidades

Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia  
EMEF Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva  
Casa de Apoio a Menina - Mater Dei Cam  
CEI Aparecida Pinheiro Maturana  
APM CEI Sebastião Poloni  
APM Estudante Edinaldo Aparecido Salles  
ACCBV – Associação do Centro Comunitário da Boa Vista  
Associação dos Guardas Civis Municipais e Funcionários Públicos de Atibaia - AGEFUP  
Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo  
União das Escolas de Samba de Atibaia - UESA  
Associação Desportiva Atibaiense  
Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Escola de Educação Especial Raio de Luz - APAE

### Bloco do Caveira – 05 unidades

União das Escolas de Samba de Atibaia - UESA  
Casa de Apoio a Menina - Mater Dei Cam  
Escola de Educação Especial Raio de Luz - APAE  
APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – Subsede de Atibaia  
Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo

### Centro de Convenções – 10 unidades

Tenda de Umbanda Caboclo Pena Branca e Caboclo Arranca Toco  
ACCBV – Associação do Centro Comunitário da Boa Vista  
Fraternidade Universal Projeto Curumim  
Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Atibaia  
APM CEI Sebastião Poloni  
Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia - CAPETA  
Associação Desportiva Atibaiense  
Associação dos Guardas Civis  
Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo  
União das Escolas de Samba de Atibaia - UESA

### Suplentes para o Centro de Convenções

Casa de Apoio a Menina - Mater Dei Cam  
EMEF Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva  
Escola de Educação Especial Raio de Luz - APAE  
APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – Subsede de Atibaia  
CEI Aparecida Pinheiro Maturana

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTRARIA N° 1.093/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

### CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao Sr. DANIEL BORGHI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, nomeado no emprego em comissão

de Coordenador Especial de Meio Ambiente, no Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos particulares nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2019**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 05 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 1.094/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete, para cumular, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Meio Ambiente**, por motivo de gozo de licença do titular da pasta, nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2019**, sem perceber a remuneração do emprego acumulado.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 05 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 1.095/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

**INTERROMPER, nos termos do § 1º e § 5º do art. 29, da Lei Complementar nº 582/08**

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 163/2017-SRH, à servidora municipal Sra. ELOISA PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 47.151.365-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 384.202.858-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 05 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
36º	SAMANTHA DE OLIVEIRA	494396143

#### EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
13º	PAULO MARCELO DIAS PEREIRA	244994158

#### EMPREGO: Contador (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
4º	SARA BARBOSA	471515206

#### EMPREGO: Professor (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
50º	ANALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	13425269X
51º	CAROLINE R CARAVETTO DE ANDRADE	308602468
52º	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	483235726

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2019.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Processo nº 37899/2014

#### POR T A R I A N.º 4.234-GP de 5 de fevereiro de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 35, "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, N Ó M E I A, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício de 2019, com a seguinte composição:

#### MEMBROS

Marcia Aparecida de Oliveira Forão – TITULAR  
Neusa Verderami – SUPLENTE

Reinaldo Feitoza do Nascimento – TITULAR  
Leila Ingrid Cordeiro Coelho – SUPLENTE

Regina Helena Tricoli – TITULAR  
Tânia Alessandra de Moraes Tao – SUPLENTE

Claudia Martins da Costa Mesquita – TITULAR  
Márcia Cherfen Zigab – SUPLENTE

Mara de Castro Valente – TITULAR  
Edmar Idalgo Junior - SUPLENTE

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.066-GP, de 31 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA, 5 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. X

#### POR T A R I A N.º 4.235-GP de 5 de fevereiro de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, a Portaria nº 4.125-GP, de 20 de abril de 2018, que designou a servidora **Danieli Cristine Chaim**, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade CEI Maria Regina Alfonsi Quintanilha”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 5 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. X

#### P O R T A R I A N.º 4.236-GP de 5 de fevereiro de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, a Portaria nº 4.085-GP, de 09 de fevereiro de 2018, que designou a servidora **Ana Claudia Maioli**, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 5 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

#### P O R T A R I A N.º 4.237-GP de 5 de fevereiro de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

**Nome da Professora**  
Silvia Regina Proetti Linhares

**Unidade Escolar**  
EM “Professora Maria Helena Faria Ferraz”

**Encerramento da Função**  
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 5 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 34/2019

#### D E C R E T O N.º 8.755 de 5 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 200.800,46 (duzentos mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas

## Atos do Poder Executivo

atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 200.800,46** (duzentos mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2051 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**  
217 – 12.201.08.244.0022.2.051.319011.05.500000.....R\$ 81.600,00  
218 – 12.201.08.244.0022.2.051.339030.05.500000.....R\$ 13.000,00  
899 – 12.201.08.244.0022.2.051.319011.05.500318.....R\$ 6.170,37

**2046 PISO BÁSICO FIXO – PAIF**  
243 – 12.201.08.244.0024.2.046.339030.05.500000.....R\$ 20.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
898 – 24.400.10.304.0063.2.152.449052.05.300000.....R\$ 160.030,09

**Art. 2º** O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2.018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania,” 5 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Paulo Turato Miotta -  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. N° 34/2019

**D E C R E T O N° 8.756**  
de 5 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 41.630,00** (quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 41.630,00** (quarenta e um mil seiscentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

##### 001 GABINETE E ASSESSORIAS

##### 2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

17 – 11.001.04.122.0004.2.004.449052.01.110000.....R\$ 1.200,00

#### 100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

##### 2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

27 – 11.100.14.422.0005.2.005.339040.01.110000.....R\$ 27.450,00

#### 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### 2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

702 – 25.101.06.181.0066.2.165.449052.01.110000.....R\$ 12.980,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

##### 001 GABINETE E ASSESSORIAS

##### 2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....R\$ 1.200,00

#### 100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

##### 2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS

29 – 11.100.14.422.0005.2.006.339030.01.110000.....R\$ 5.450,00

30 – 11.100.14.422.0005.2.006.339036.01.110000.....R\$ 10.000,00

31 – 11.100.14.422.0005.2.006.339039.01.110000.....R\$ 12.000,00

#### 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### 1025 CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DA BASE DE SEGURANÇA

704 – 25.101.06.181.0067.1.025.449051.01.110000.....R\$ 12.980,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania,” 5 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Paulo Turato Miotta -  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- Adauto Batista de Oliveira -  
**CHEFE DE GABINETE**

- Lucas de Oliveira Cardoso -  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Período 11/01/19 A 01/02/19

### 1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
2495/2008	954/2019	Gularejo Bar e Restaurante Ltda	09.482.204/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
27865/2012	980/2019	Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda Me	04.193.078/0001-20	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
35642/2016	31866/2018	Taua Hotel e Convention Atibaia Ltda	13.415.304/0001-61	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
1057/2019	1057/2019	Calabrio Conveniência Eireli - ME	26.765.084/0001-48	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
1320/2019	1320/2019	Paulo Massao Ueyama	044.230.418-80	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alimentos
13740/2016	1341/2019	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	18.476.245/0003-17	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
13742/2016	1348/2019	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	18.476.245/0004-06	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
1709/2019	1709/2019	Jocelio Fabricio dos Santos	17.552.651/0001-97	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
1914/2019	1914/2019	Fenia Derilus Belton	32.087.187/0001-07	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria	Alimentos
1917/2019	1917/2019	Alexandre Erick Batista	32.287.122/0001-05	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3598/2008	2071/2019	Mario Donizete da Silva Lanchonete Me	02.887.253/0001-54	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
41982/2017	2117/2019	Irene de Fátima de Oliveira	29.084.882/0001-00	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
2179/2019	2179/2019	Nespole Comercio de Alimentos e Bebidas Itida	31.407.275/0001-78	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
079/1995	2240/2019	Marline Tateyama Porfirio Lanchonete	08.715.131/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4796/2006	2215/2019	Rotisseria Saiko Ltda	08.450.883/0001-43	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
37802/2013	2173/2019	Maria Alice Roberta Cardoso e Oliveira	19.053.200/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23664/2015	2172/2019	Chalet Piemontese Restaurante Ltda	05.232.302/0001-09	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2293/2019	2293/2019	Jomagro Lojas de Departamentos Itida	31.034.819/0001-01	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2698/2012	32442/2018	Sp Brasil Atacado e Varejo de Generos Alimenticios Ltda	15.610.121/0001-22	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
31388/2018	31388/2018	Edinalva Moreira de Sousa	28.497.523/0001-04	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
20964/2012	24853/2018	Big Soccer Atibaia Ltda	14.709.049/0001-22	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2659/2019	2659/2019	Rocha & Fernandes Lanches Ltda	16.838.115/0001-90	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
2694/2019	2694/2019	Scorza & Queiroz Café Ltda ME	32.346.136/0001-44	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4241/2000	2892/2019	Mas Restaurante Ltda	04.013.233/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3802/2007	2891/2019	Restaurante Ego Ltda	02.833.059/0001-96	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2138/1997	2865/2019	Claudio Maceu	02.252.016/0001-17	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –	Alimentos

## Atos da Vigilância Sanitária

4619/2006	2867/2019	Ivane da Silva Moraes	06.281.515/0001-93	5611-2/02	minimercados, mercearias e armazéns Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
3817/2004	2639/2019	Churrascaria Fochezatto Ltda	06.885.006/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
37326/2015	24914/2018	Damacena Botelho Cordeiro	23.574.413/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
33589/2015	2937/2019	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli	18.155.066/0001-16	1609-4/00		Alimentos
32662/2015	3105/2019	Sandra Beniti de Oliveira Mercearia	23.368.138/0001-43	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1466/1995	3107/2019	Panificadora Atibaia Ltda	44.706.851/0001-20	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria	Alimentos
23873/2012	3187/2019	Izilda Pinheiro Domingues	15.843.599/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
689/1997	3234/2019	Benedicta Barbosa de Souza Atibaia	64.657.927/0001-81	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2336/2001	3229/2019	Deusdete A. Cruz Minimercado ME	04.457.273/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1539/2016	3235/2019	Churrascaria Skina Gaúcha Ltda	23.741.729/0001-14	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5595/2002	3232/2019	Churrascaria G Bar Ltda Me	05.426.913/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1010/1995	3230/2019	Carlos Geres Dresseneti Me	67.452.383/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
970/1995	3226/2019	Comercial Santneri Ltda Me	67.327.924/0001-78	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3292/2019	3292/2019	Regina Custodio dos Reis	32.304.530/0001-10	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3408/2019	3408/2019	Paulo Mitiaki Yokozawa	32.487.493/0001-22	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
1488/2019	1488/2019	Rogério Chatzoglou	255.460.678-10	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17594/2016	1567/2019	Natalia de Oliveira Silva	24.448.472/0001-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
15182/2017	2033/2019	Maria Cristina Carvalho da Cunha	272.377.288-81	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
15182/2017	2034/2019	Maria Cristina Carvalho da Cunha	272.377.288-81	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2176/2019	2176/2019	Ricardo Domingues	32.268.308/0001-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2170/2019	2170/2019	Leda Barbosa Conejo	32.456.395/0001-28	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26859/2018	26859/2018	Dilomar Amélia da Silva Santos	808.783.774-68	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2519/2019	2519/2019	Vanessa Aparecida Godoi Pedroni	279.378.088-02	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17146/2016	823/2019	Biosphere Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda	07.476.137/0001-66	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
39081/2011	970/2019	Drogaria DLL Eireli	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
063/1995	1049/2019	Farmácia Magistral Medica Trix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
21589/2013	1658/2019	Intercos do Brasil Ind. e Com. de Prod. Cosméticos Ltda	15.197.099/0001-30	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
19041/2017	1796/2019	Polar Empresa de Saneamento Ambiental Ltda	96.687.520/0001-93	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
11094/2017	2780/2019	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
063/1995	2646/2019	Farmácia Magistral Medica Trix Naturae	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia

## Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda				
797/1995	3944/2019	Z.F.F.Oliveira Drogaria - EPP	06.333.887/0001-16	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
1382/1998	969/2019	Atilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	01.766.009/0001-70	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
33927/2013	1062/2019	Med Clínicas Saúde Ocupacional Ltda	03.327.929/0001-18	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
41897/2017	1051/2019	Missão Evangélica Rohi M"Kadesh	03.440.315/0001-48	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
10023/2015	1058/2019	Med Clínicas Saúde Ocupacional Ltda	03.327.929/0001-18	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel	Medicina
32465/2009	1900/2019	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	86.790.268/0001-90	8730-1/02	Albergues assistenciais	Medicina
36931/2016	2049/2019	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda EPP	25.047.020/0001-49	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
077/1999	2060/2019	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
42217/2014	2216/2019	Santos & Fonseca Otica Ltda	21.241.444/0001-99	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
41897/2017	2220/2019	Missão Evangélica Rohi M'Kadesh	03.440.315/0001-48	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
1382/1998	2897/2019	Atilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	01.766.009/0001-70	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
3097/2019	3097/2019	T.R. Barros Lar de Idosos	30.698.538/0001-82	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
6657/2018	1897/2019	Lima Clínica Odontológica Especializada Ltda	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
36870/2014	1895/2019	Rolins Odontologia Total Avançada Ltda	21.121.054/0001-85	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1781/1998	2956/2019	Fabiana Silva Salles	138.039.538-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1781/1998	2945/2019	Fabiana Silva Salles	138.039.538-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1781/1998	2951/2019	Fabiana Silva Salles	138.039.538-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
36101/2009	3394/2019	Priscila dos Santos Alves	10.851.810/0001-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
22884/2016	3396/2019	LFFB Clínica Odontológica Ltda ME	24.944.534/0001-34	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
684/2000	3835/2019	Dilciley Albertina Pantarotto Bachini	068.678.908-30	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3129/2001	3837/2019	Erika Campos Tamari de Oliveira	287.514.178-39	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1083/2019	1083/2019	Laura Maria Duarte Peinado 39789026803	25.060.320/0001-68	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4457/2007	1077/2019	P & R Academia de Musculação Ltda	09.158.703/0001-17	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
39525/2012	1053/2019	Clebson dos Santos Almeida	12.738.173/0001-90	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
42349/2010	2208/2019	Delfina de Souza Nascimento	777.131.178-49	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços
0045/1998	3010/2019	Letice Miyoko Kikuchi	545.091.575-68	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3086/2019	3086/2019	Sandra Aikawa da Silveira Peçanha	216.091.128-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
1065/1995	3093/2019	Hiroharu Harada	109.316.438-72			Prestador de Serviços
3621/2018	3188/2019	Daiane Santos Filgueiras	29.367.013/0001-85	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

## Atos da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
3838/2019	31410	Multy Mix Com. de Alimentos Eireli	Por não apresentar o projeto de Laudo Técnico de Avaliação de acordo com as correções indicadas no comunique-se de 09/06/2017.	Portaria Estadual CVS 10/2017 c/c Art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
3842/2019	31409	Multy Mix Com. de Alimentos Eireli	Não efetuar os devidos registro e controles de qualidade, manutenção, capacitação e outros que documentem a execução dos proc. operacionais padronizados constantes na rdc 275/2002 e na rdc 352/2002, conforme vistoria em 06/12/2018	Resolução Federal RDC 24/2015, RDC 275/2002 e RDC 352/2002 c/c Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
1687/2019	31178	Edson Shoiti Abe	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber despejos.	Art 09 do Decreto Estadual nº 12342/78	Ambiental
1690/2018	31179	Santini Célio Gonçalves	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art 09 do Decreto Estadual nº 12342/78	Ambiental
1689/2018	31180	André Oishi Magalhães	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art 09 do Decreto Estadual nº 12342/78	Ambiental
39021/2018	31162	Antonio de Santana	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
2297/2019	31177	João da Cunha Lobo	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
2300/2019	31174	Rm Incorporadora e Empreendimentos Ltda	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
2303/2018	31171	Manuel Messias Pereira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
2305/2018	31170	Willian Braulio da Silva Souza	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
2308/2019	31182	Benjamin Vasquez Gonzalez	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
2312/2019	31181	Candida Pereira Neves	Não adotar medidas Necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
2313/2019	31184	Cicero Cassiano de Lima	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

2295/2019	31176	Irene Fernandes Gomes Camacho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
2565/2019	31183	Marjorie Boturra Kidaka	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
2573/2019	31175	Pearl Whitfield	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
2571/2019	31185	Jacques Nehmetallah kfouri	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
40017/2018	31169	Benedicta Barbosa de Souza	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
3817/2019	31189	Michelle Cristine Antunes Gonçalves	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
3818/2019	31191	Gilvania Maria da Silva Oliveira	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental
3819/2019	31186	Adoniram Ramos de Godoy	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
3820/2019	31190	Catarina Schettini da Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
3655/2019	30571	Sanctetur-Santa Cecília Turismo	Não possuir instalações ou dispositivos adequados de forma a conduzir e receber os despejos	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

**3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)**

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
22986/2018	CES Costa Restaurante e Rotisseria ME	5774	AIPA	31480	Alimentos
38736/2018	Minimercado do Vavá Ltda	5792	AIPA	30892	Alimentos
39021/2018	Antonio de Santana	30898	AIPM	31162	Ambiental
39708/2018	Hana Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda	30813	AIPM	31167	Ambiental
31876/2018	M.C. Lopes Pizzaria e Restaurante Ltda	30899	AIPM	31161	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

**4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS**

## Atos da Vigilância Sanitária

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
7259	30890	Bernadete Anezia da Silva	30613/2018	Ambiental
7263	30801	Banco Sudameris Brasil S/A	32616/2018	Ambiental
7262	30891	Hoan Administração de Imóveis de Bens Próprios Ltda	30614/2018	Ambiental
7260	30893	Stephaine Imóveis Ltda	30047/2018	Ambiental
7261	30892	Chikako Kubota Fukuro	32618/2018	Ambiental
7264	30802	Elarina Gomes de Carvalho - Espólio	32621/2018	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	1027/2001	Adeildo Xavier de Oliveira Me	899/2019	Deferido
Alimentos	38648/2018	Vac Comércio de Carnes Ltda	40064/2018	Indeferido
Alimentos	2132/1996	Espetão de Atibaia Carnes e Rotisserie Ltda Me	1552/2019	Deferido
Alimentos	33614/2010	Vac Comércio de Carnes Ltda Me	40064/2018	Indeferido
Alimentos	19877/2018	Aguinaldo Rodrigues da Silva Atibaia Me	1148/2019	Deferido
Alimentos	43180/2017	João Luiz dos Santos Padaria Me	2545/2019	Deferido
Alimentos	35439/2017	Silva & Lima Esfiharia Ltda Me	3309/2019	Deferido
Ambiental	35975/2018	Nelson Takao Yoshida	1659/2019	Deferido
Ambiental	35515/2018	Cristiane Aparecida da Silva	233/2019	Deferido
Ambiental	39973/2018	Antonio Furquim	1389/2019	Deferido
Ambiental	29328/2017	Nilson Fernandes Albuquerque	6944/2018	Deferido

### 6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	13740/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	1339/2019	Deferido
Alimentos	25364/2018	Padaria e Confeitoria Nenu's Eireli ME	802/2019	Deferido
Alimentos	5126/2002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda	30221/2018	Deferido
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	3377/2019	Deferido
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	3383/2019	Deferido
Medicina	20485/2018	Caroline de O. Daniele - Comunidade Terapêutica ME	29909/2018	Indeferido

### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
35492/2018	Estrada Guaxinduva 545	Guaxinduva	Alimentos	Refeitório sem higiene	Solucionado
37695/2018	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Jardim Paulista	Alimentos	Intoxicação alimentar	Não constatada situação de risco à saúde
37531/2018	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Jardim Paulista	Alimentos	Intoxicação alimentar	Não constatada situação de risco à saúde
2175/2019	Rodovia D. Pedro I	Usina	Alimentos	pessoas com mal estar após comer macarrão	Solucionado
1460/2019	Rua José Campos 241	Jardim das Cerejeiras	Alimentos	Estabelecimento Clandestino	Solucionado
542/2019	Avenida atibaia 471	Atibaia Jardim	Alimentos	Alimentos estragados a venda	Solucionado
2468/2019	Ofício Circular de Campinas		Alimentos	Dados cadastrais	Solucionado
33870/2018	Avenida Azaleia 100	Estância San	Ambiental	Abate de animais	Não constatada situação de risco à saúde

## Atos da Vigilância Sanitária

		Remo			
11121/2017	Rua Val Paraiso 448	Jardim do Lago	Ambiental	Acúmulo de entulhos e mato alto	Solucionado
20232/2018	Rua José Bim	Centro	Ambiental	Ótica sem licença de funcionamento	Solucionado
19206/2017	Rua Primavera	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
33855/2018	Rua Pompeu Vairo 139	Vila Helena	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
34485/2018	Rua Newman	Vila Santa Clara	Ambiental	Escorpiões	Solucionado
36471/2018	Rua Newman	Vila Santa Clara	Ambiental	Escorpiões	Solucionado
33993/2018	Rua dos Pires	Caetetuba	Ambiental	Infestação de carapatos	Solucionado
6640/2018	Rua das Arecas	Jardim das Palmeiras	Ambiental	infestação de pombas	Solucionado
35254/2018	Rua Itapetinga	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Pombas	Solucionado
41508/2017	Rua Cajazeiro	Victoria Régia	Ambiental	Criação de porcos	Solucionado
38822/2018	Rua Vladimir Herzog	Vila Giglio	Ambiental	Infestação de ratos	Solucionado
39179/2018	Rua Castro Fafe 290	Centro	Ambiental	Infestação de ratos	Solucionado
39802/2018	Avenida Jerônimo de Camargo	Maracanã	Ambiental	Esgoto a céu aberto.	Solucionado
1676/2019	Rua Amador Peçanha Franco	Morumbi	Ambiental	Infestação de carapatos	Solucionado
36069/2018	Estrada dos Pires	Caetetuba	Ambiental	Fossa a céu aberto	Solucionado
38827/2018	Avenida Eng. Enzo Paulo Rizzo 679	Jardim Maristela	Ambiental	Esgoto a céu aberto.	Solucionado
30609/2018	Rua Maracanã	Jardim Imperial	Ambiental	Esgoto a céu aberto.	Solucionado
35467/2018	Rua das Açucenas 500	Nova Cerejeira	Ambiental	Esgoto irregular	Solucionado
39185/2018	Avenida Jacarandás 230	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Proliferação de animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
40176/2018	Avenida São João	Bairro da Ponte	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
111/2019	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
40177/2018	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Pombas	Não constatada situação de risco à saúde
39180/2018	Rua João Soares do Amaral	Cidade Satélite	Ambiental	Mato alto e foco de mosquito	Não constatada situação de risco à saúde
39519/2018	Rua José Tricoli	Itapetinga	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
38640/2018	Rua Dr. Ivo Berti	Tanque	Ambiental	Esgoto irregular	Não constatada situação de risco à saúde
32176/2018	Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho	Alvinópolis	Ambiental	Esgoto vazando e despejado na rua	Não constatada situação de risco à saúde
36234/2018	Rua Adolfo Andre	Vila Rica	Ambiental	Acúmulo de lixo e água parada	Não constatada situação de risco à saúde
34511/2018	Av. São João	Centro	Ambiental	Acúmulo de lixo e entulhos	Não constatada situação de risco à saúde
29955/2018	Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso	Atibaia Jardim	Ambiental	Cheiro insuportável de esgoto em cano que deveria ser apenas de água da chuva	Não constatado
31087/2018	Rua Maestro Joaquim Álvaro	Jardim	Ambiental	Acúmulo de água,	Endereço não localizado

## Atos da Vigilância Sanitária

	Bonilho	Maracanã		proliferação de mosquito e buraco de piscina sem manutenção	
35608/2018	Rua da Imprensa	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Acúmulo de água parada com provável foco de mosquito	Solucionado
32546/2018	Av. Maria Alvim Soares	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Vazamento de esgoto	Solucionado
38602/2018	Rua José Felipe	Tanque	Ambiental	Infestação de escorpião	Incluso no programa de vigilância de escorpiões
39466/2018	Rua Guajuvira	Vila Giglio	Ambiental	Infestação de escorpião	Incluso no programa de vigilância de escorpiões
39689/2018	Av. Juca Peçanha	Vila Santista	Ambiental	Imóvel e piscina sem manutenção	Solucionado
32651/2018	AV. da Saudade	Centro	Ambiental	Mato alto e 02 comércios sem higiene	Solucionado
15592/2018	Rua Horácio Neto	Samambaia Parque Residencial	Ambiental	Imóvel com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
34686/2018	Rua Cazuaria	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel sem manutenção com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
37459/2018	Rua Alvaro Correia Lima	Centro	Ambiental	Escadão sem manutenção atraindo animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
32511/2018	Rua Antônio Joaquim de Noronha	Jardim do Trevo	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Solucionado
1015/2019	Av. Maristela	Vila Petrópolis	Ambiental	Terreno com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
2708/2019	Rua Violetas	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Acúmulo de materiais inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
63/2019	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Jardim Estância Brasil	Ambiental	LIxos na calçada	Solucionado
30116/2018	Rua José Tricoli	Vila Petrópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
32698/2018	Rua José Tricoli	Vila Petrópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
38989/2018	Rua Orquídea	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
40009/2018	Rua Sebastião Flórido	Vila Thaís	Ambiental	Água Parada risco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
1386/2019	Rua Tóquio	Jardim Imperial	Ambiental	Vários cães, acúmulo de fezes , urina e mau cheiro	Não constatada situação de risco à saúde
38991/2018	Avenida Atibaia 471	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel e piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
39584/2018	Rua Nova Atibaia	Nova Cerejeira	Ambiental	Escorpião	Orientação Técnica
35558/2018	Av. Jerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Muito Lixo	Solucionado
29328/2017	Rua Bragança	Jardim Paulista	Ambiental	Nidificação de pombos	Solucionado
33494/2018	Rua José Bim	Centro	Medicina	Ótica sem licença de funcionamento	Solucionado
2150/2019	Rua das Felicias 101	Jardim Brasil	Medicina	Alimentos estragados e	Solucionado

## Atos da Vigilância Sanitária

			medicamentos vencidos	
--	--	--	-----------------------	--

### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
1917/2019	Alexandre Erick Batista	Alimentos	Estrutura	Cancelado
29797/2018	Prado & Souza Açougue e Rotisseria Ltda	Alimentos	Estrutura	Não possui cadastro na Visa
23222/2012	Maidame & Maidame Com. de Água e Conv. Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
23220/2012	Edinar de Paiva dos Santos Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
1479/2018	João Marcos Teixeira de Menezes	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
38708/2018	Iannuzzi & Iannuzzi Padaria Restaurante Ltda	Alimentos	Estrutura	Já possui cadastro na Visa
25408/2017	Osvaldo Leandro	Ambiental	AI 30544	Solucionado
17152/2017	José Luiz de Campos Lopes	Ambiental	AI 30741	Solucionado
35513/2018	Armando Silva	Ambiental	AI 31157	Solucionado
35583/2018	JJSP Empreendimentos Ltda	Ambiental	AI 31156	Solucionado
34982/2018	Vila Helena Incorporação Ltda	Ambiental	AI 31154	Solucionado
15887/2018	Marcio Roberto dos Santos	Ambiental	AI 31077	Solucionado
39973/2018	Antonio Furquim	Ambiental	AI 31166	Solucionado
33754/2018	Mario Pellegrini	Ambiental	AI 31146	Solucionado
34139/2017	Nilson Fernandes Albuquerque	Ambiental	AI 30591	Solucionado
20291/2018	Marines Fátima Zanatta	Medicina	AI 31466	Solucionado
17648/2018	Thomaz Rodolpho Junior	Medicina	Estrutura	Solucionado
19173/2018	Thomaz Rodolpho Junior	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
4064/2005	Vanessa Pantarotto Moreira	Odontologia	Estrutura	Encerrou as atividades
29295/2018	Rosemare Queiroz dos Santos	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
6946/2003	Instituto Educacional Portal do Saber S/C	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades

### 9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
1136/2019	Eduardo Aparecido de Almeida	Alimentos	Vistoria Prévia	Não se aplica

**José Eduardo Mariano**  
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP  
Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de aditamento de Contrato

**Contratado:** VEROQUE REFЕIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: **Processo Licitatório** nº. 187/2014; **CONCORRENCIA** nº 001/2014 **Contrato** nº:021/2018 **Objeto:** aumento do valor do contrato em razão do reajuste do salário-mínimo **Valor do contrato:** R\$ 22.363,84 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta

e quatro centavos) **Prazo de Vigência:** de 28/01/2019 a 09/12/2019; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 28 de janeiro de 2019

Valéria Silveira Cardoso  
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO  
Presidente